



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 1543/2017– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 09 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 056/2017.

Senhor Prefeito,

Sua Excelência o Senhor Prefeito, Cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 056/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção de cargos de motorista, vigia, merendeiro e auxiliar de serviços gerais da Administração Pública Municipal e dá outras providências, aprovado por maioria simples dos votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 07/11/2017.

Senhor Prefeito,

Atenciosamente,
Cumprimentando-o, em
07/11/2017, de Votória do Poder
Executivo, merendeiro e auxiliar de
serviços gerais, aprovado por
maioria simples dos votos, 14
(zero) contrário, na Sessão Ordinária

RECEBEMOS
Em. 13/11/17
HORA. 10:10
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos vereadores de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora
Celvularia
Sob assinatura de Celvularia
do Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Atenciosamente,
Cumprimentando-o, em
07/11/2017, de Votória do Poder
Executivo, merendeiro e auxiliar de
serviços gerais, aprovado por
maioria simples dos votos, 14
(zero) contrário, na Sessão Ordinária

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPCIAL CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

Email: dirlegis-cmp@hotmail.com